



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra


CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Santo Cristo, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento nº 4/2022, a ser celebrado com a Associação Beneficente Esportiva Santo Cristense, com o objetivo de promover a inclusão social por meio de atividades esportivas, com foco no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, contribuindo, por meio do esporte, para a educação e para a integração social, formando cidadãos detentores de princípios e valores capazes de servir como referencial em meio à sociedade, considerando que é público e notório que se trata da única instituição do gênero existente no município, inexistindo qualquer outra entidade privada e sem fins lucrativos que desenvolva semelhante atividades e, também, tendo em vista a evidenciada singularidade da entidade e do trabalho prestado.

Ainda, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Santo Cristo, 24 de novembro de 2022.


Adair Philippsen,
Prefeito.